



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO
Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Adelino Augusto da Rocha Soares, faz público, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Sagres:

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Sagres

Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia de Sagres

Freguesia de Vila do Bispo e Raposeira:

Vila do Bispo:

Secção de voto nº 1 - Edifício da Cantina Escolar da Escola Básica do 1.º ciclo de Vila do Bispo

Secção de voto nº 2 - Edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo de Vila do Bispo

Raposeira:

Secção de voto nº 3 - Edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo da Raposeira

Freguesia de Budens:

Secção de voto nº 1 - Centro Educativo Comunitário Multisserviços de Budens

Secção de voto nº 2 - Edifício da Escola Básica do 1.º. Ciclo de Burgau

Freguesia de Barão de São Miguel:

Secção de voto nº 1 – Edifício do Centro de Dia de Barão de São Miguel

Vila do Bispo, 24 de Abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Adelino Augusto da Rocha Soares